

Circular nº3/ANQEP/2022

Atribuição de crédito horário semanal aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se constituem como parceiros de entidades promotoras de Centros Qualifica

Enquadramento

No âmbito das suas competências em matéria de acompanhamento e regulação da rede de Centros Qualifica, a ANQEP, I.P., tem a atribuição de promover a criação de condições para que a rede de Centros Qualifica possa desenvolver, com eficácia, eficiência e qualidade, as atividades definidas na Portaria nº 62/2022, de 31 de agosto, particularmente no que diz respeito à informação e orientação, encaminhamento, formação, reconhecimento, validação e certificação de competências.

Neste quadro, tendo por base o Despacho nº 6261-B/2017, de 14 de julho, importa efetuar a atribuição do crédito horário aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que se constituem como entidades parceiras de Centros Qualifica, nos termos apresentados em candidatura e refletidos nos respetivos Planos Estratégicos de Intervenção, tendo em conta a taxa de desempenho apurada no primeiro semestre de 2022.

Pretende-se, deste modo, promover a estabilidade das equipas, valorizando, entre outros aspetos, o trabalho realizado pelos Centros Qualifica e a flexibilização da afetação de recursos humanos às necessidades identificadas no âmbito da monitorização da atividade dos Centros.

Metodologia

Dando cumprimento ao disposto no Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, e no que se refere aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas consagrados enquanto entidades parceiras de Centros Qualifica dispõem, nos termos do Anexo II ao Despacho nº 6261-B/2017, de 14 de julho, de um crédito horário semanal para afetação de

serviço docente até um máximo de 44 horas, ajustado proporcionalmente à sua atividade. A determinação do crédito horário partiu, assim, da base definida (44 horas semanais), à qual se aplicou o disposto nos números 2 e 3 do Anexo I, ao Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, tendo em conta a taxa de desempenho apurada no primeiro semestre de 2022.

Adicionalmente, no âmbito do ajustamento proporcional previsto no n.º 2 do Anexo II do Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, atendendo aos recursos atribuídos aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas constituídos como entidades promotoras de Centros Qualifica, designadamente a atribuição de um valor base de 88 horas semanais, foi ajustado o mesmo valor total base a afetar a cada conjunto de escolas parceiras.

A distribuição do crédito horário por cada escola parceira deverá ser conforme determinado no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, designadamente atendendo ao disposto na tabela seguinte.

Crédito horário a atribuir aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, nos termos do disposto no Anexo II ao Despacho nº 6261-B/2017, de 17 de julho, tendo em conta a taxa de desempenho da entidade promotora de Centro Qualifica apurada no primeiro semestre de 2022.

Código Centro Qualifica	Designação do Centro Qualifica	Escolas Parceiras	Crédito a Horário a Atribuir
1015000	AEP - Associação Empresarial de Portugal	Escola Secundária Inês de Castro	86
		Agrupamento de Escolas Gil Vicente	
1015005	ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Galheira	Agrupamento de Escolas de Arouca	35
1015015	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Escola Secundária Augusto Gomes	41
1015063	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Agrupamento de Escolas de Ermesinde	80
		Agrupamento de Escolas de Valongo	

1015064	Município de Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado	88
		Agrupamento de Escolas D. Sancho I	
		Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco	
1015076	Município de Braga	Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio	88
		Agrupamento de Escolas Carlos Amarante	
		Agrupamento de Escolas D. Maria II - Braga	
		Agrupamento de Escolas Maximinos	
		Agrupamento de Escolas Sá de Miranda	
1015306	Município de Vila Pouca de Aguiar	Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar	35
1025091	NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	46
1035174	Câmara Municipal da Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste	82
		Agrupamento de Escolas Azevedo Neves	
1035333	Município de Sintra	Escola Secundária Ferreira Dias	32
1035334	Município de Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela	28
1035335	Município do Barreiro	Agrupamento de Escolas do Barreiro	76
		Agrupamento de Escolas de Santo António	
1045312	Município de Moura	Agrupamento de Escolas de Moura	34
1055332	Município de Lagoa	Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa	56
		Agrupamento de Escolas Rio Arade	

No sentido de promover a estabilidade da equipa, o crédito horário constante da presente circular aplica-se durante todo o ano letivo, não havendo lugar a avaliação semestral.

Em 25 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

Filipa Henriques de Jesus